



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2017

“Dispõem sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **11 de janeiro de 2017 a 11 de abril de 2017**, a servidora **MARIA JOSENILDE DOS SANTOS**, portadora do RG de identidade n.º 1.010.838, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 472.291.875-91, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 11 de fevereiro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita